

PORTARIA Nº.01192/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 01(um) dia de férias compensatórias do Servidor Público Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza, matrícula 100917, que seria usufruída no dia 28.10.2019, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01148/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27616 no dia 22 de outubro de 2019, conforme procedimento nº8618/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, matrícula 100186, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 06.02.2020 e 07.02.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8425/2019.

Art. 3º ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Ildmar Botelho da Costa Campos, matrícula 101081, programadas para o período de Março/2019, para serem usufruídas no período de 15.12.2019 a 13.01.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº7671/2019.

Art. 4º CONCEDER a Servidora Pública Hellen Cristina da Silva Figueiredo, matrícula 101010, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 30.10.2019 a 01.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº8670/2019.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0f32838a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar